



**PREFEITURA SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CUMPRIR

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Gisele de Souza Oliveira
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação trata da DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR, CREAS, CRAS, CAD ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	X
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A aquisição de materiais de informática e smartphones é fundamental para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Cadastro Único (CadÚnico), Programa Criança Feliz, todos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará. Os equipamentos serão utilizados para a execução de serviços administrativos, registros de atendimentos, elaboração de relatórios, alimentação de sistemas oficiais, comunicação institucional e acompanhamento das ações, programas e serviços socioassistenciais. Considerando o papel da Administração Pública na promoção do bem-estar social e na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, a disponibilização de estrutura tecnológica adequada contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos atendimentos, para a organização e atualização das informações nos sistemas governamentais, bem como para o	



fortalecimento das ações, projetos e programas assistenciais desenvolvidos no âmbito municipal. A medida visa ainda assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e conselheiros tutelares, maior eficiência e agilidade na prestação dos serviços e a continuidade das atividades essenciais da política pública de assistência social, em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público. A contratação pretendida possui valor estimado dentro do limite legal que autoriza a dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade do serviço a ser contratado é a seguinte:

1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER) COM TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA COLORIDA E SISTEMA DE TANQUES INTEGRADOS DE FÁBRICA (SEM CARTUCHOS)	un	4
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER) COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER OU LED, MONOCROMÁTICA (PRETO E BRANCO).	un	1
3	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) TIPO I, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5, SÉRIE 5000 OU SUPERIOR, MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS. MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU DDR5 (MÍNIMO 3200 MHZ), ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB, TECNOLOGIA NVME PCIE (ALTA VELOCIDADE).	un	2
4	COMPUTADOR DESKTOP DE ENTRADA, PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO (EX: I3-7100) OU SUPERIOR, MÍNIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ, ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB, INTERFACE SATA III OU NVME M.2, GABINETE: FORMATO SMALL FORM FACTOR (SFF) OU MINI TOWER, COM PORTAS USB FRONTAIS E TRASEIRAS.	un	8
5	SMARTPHONE DE ENTRADA (REFERÊNCIA: MOTO G06 OU EQUIVALENTE), PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G81 EXTREME (OCTA-CORE 2,0 GHZ) OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM FÍSICA: 4 GB, COM SUPORTE A TECNOLOGIA DE EXPANSÃO VIRTUAL (RAM BOOST) DE NO MÍNIMO 8 GB ADICIONAIS, ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB, COM SUPORTE PARA EXPANSÃO VIA CARTÃO MICROSD DE ATÉ 1 TB.	un	2



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE QUER BEM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



6 – VALOR ESTIMADO

O valor referente à presente contratação para aquisição de materiais de informática e smartphones, destinados a atender as necessidades do Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Cadastro Único (CadÚnico), Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará, será devidamente estimado por meio de mapa de pesquisa de preços, elaborado com base em cotações de mercado e demais parâmetros legais aplicáveis. A estimativa tem como objetivo assegurar a observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, bem como garantir a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação visa assegurar a adequada estrutura tecnológica para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Cadastro Único (CadÚnico), alinhando-se às diretrizes da Política Municipal de Assistência Social e aos objetivos estratégicos da Administração Pública.

A aquisição de materiais de informática e smartphones contribui para o fortalecimento da gestão, melhoria da qualidade dos atendimentos, maior agilidade na comunicação institucional e maior eficiência na execução dos serviços, programas e ações socioassistenciais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

São Francisco do Pará/PA, 19 de fevereiro de 2026.

GISELE DE SOUZA OLIVEIRA:73181501204
Assinado de forma digital por GISELE DE SOUZA OLIVEIRA:73181501204

GISELE DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 005/2025 – GABPMSF